

Versão 3

Vigente a partir de: 2025.04.30.

Secção 1 Âmbito

(1) Estes Termos e Condições Gerais (doravante referidos como «TCG») regem a venda de produtos pela BioTechUSA Kft. (H-1033 Budapeste, Huszti út 60) e BioTechUSA Polska sp. z.o.o. (ul. ZAMKOWA, nr 21A, lok. 4A, miejsc. PABIANICE, kod 95-200, poczta PABIANICE, kraj POLSKA), doravante coletivamente referidas como «BioTechUSA», a determinados parceiros B2B, doravante referidos como «Cliente» ou «Parceiro», bem como a revenda desses produtos pelos Parceiros B2B.

O conteúdo dos contratos celebrados por meio de pedidos feitos pelos Parceiros mencionados, além das disposições da legislação vinculativa obrigatória, é determinado por estes TCG e pelos termos específicos mutuamente acordados pelas Partes.

Se as disposições de um contrato individual com o Cliente diferirem expressamente das disposições destes TCG, as disposições do contrato individual prevalecerão. As disposições destes TCG aplicam-se a todas as futuras entregas, serviços encomendados pelo Parceiro ou propostas feitas ao Cliente, mesmo que as disposições dos TCG não sejam especificamente estipuladas.

As disposições especiais dos contratos B2B celebrados com Parceiros registados nos diversos países, bem como as disposições especiais dos contratos B2B celebrados para o âmbito territorial dos diversos países, podem divergir das disposições gerais destas TCG. As derrogações aos termos e condições de tais contratos estão incluídas entre as disposições especiais destas TCG.

A BioTechUSA tem o direito de alterar as disposições destes TCG no âmbito da legislação aplicável. Quaisquer possíveis alterações não afetarão contratos previamente celebrados (pedidos aceites).

(2) Os TCG do Cliente ou de terceiros não são aplicáveis, mesmo que a BioTechUSA não se oponha expressamente à sua aplicação em casos individuais. Ainda que a BioTechUSA se refira a uma carta ou qualquer declaração que contenha ou faça referência aos termos comerciais da parte que apresenta a proposta ou de um terceiro, tal não implicará que a BioTechUSA concorde com a sua aplicação.

(3) Estes TCG aplicam-se a Parceiros que, de acordo com as leis aplicáveis, não são considerados consumidores.

Secção 2 Oferta e celebração do contrato

(1) As ofertas da BioTechUSA, sejam online (loja online) ou offline, são não vinculativas e não obrigatórias (convite à apresentação de propostas), salvo se forem expressamente assinaladas como vinculativas.

(2) Quando o Cliente faz um pedido online ou offline de bens ou serviços específicos, tal constitui uma proposta vinculativa à BioTechUSA em relação aos bens ou serviços incluídos na proposta. No caso de uma encomenda online, isto refere-se às unidades colocadas no «carrinho de compras» e enviadas para a BioTechUSA. A BioTechUSA aceita a encomenda do Parceiro através de uma declaração de aceitação separada (que não se confunde com a confirmação de receção da encomenda), mediante o débito da conta bancária do Parceiro pela BioTechUSA, o pagamento da fatura emitida pela BioTechUSA pelo Parceiro ou, caso nenhuma das situações anteriores se verifique, mediante a entrega dos bens incluídos na encomenda ou outra forma de execução. Um contrato válido entre a BioTechUSA e o Parceiro, sob o qual a BioTechUSA tem a obrigação de entregar, surge exclusivamente nesses casos.

(3) As relações jurídicas entre a BioTechUSA e o Parceiro são regidas exclusivamente pelo contrato de compra escrito, incluindo estes Termos e Condições Gerais. As promessas verbais feitas pela BioTechUSA antes da celebração do contrato não são juridicamente vinculativas.

(4) Quaisquer alterações ou complementos aos acordos, incluindo estes Termos e Condições Gerais, devem ser feitos por escrito para serem válidos. O requisito da forma escrita considera-se cumprido se a comunicação ocorrer através de meios de telecomunicação, nomeadamente por fax ou correio eletrónico.

(5) As informações da BioTechUSA relativas ao objeto da entrega ou do serviço (por exemplo, pesos, dimensões, componentes) são meramente aproximadas, salvo se forem expressamente garantidas pela BioTechUSA. A BioTechUSA reserva-se o direito de fazer derrogações decorrentes de requisitos legais ou melhorias em tecnologia ou qualidade, desde que não afetem significativamente o objeto do contrato celebrado.

(6) A BioTechUSA reserva a titularidade ou os direitos de autor sobre todas as propostas, bem como sobre quaisquer dados, informações e documentos a elas associados. O Parceiro não pode utilizar esses materiais, seja através da sua transferência para terceiros, divulgação pública, utilização ou reprodução, direta ou por intermédio de terceiros, sem o consentimento prévio e por escrito da BioTechUSA, salvo nos casos em que tais materiais já eram publicamente acessíveis no momento da transferência. A pedido da BioTechUSA, o Parceiro deve devolver na íntegra e/ou destruir tais materiais, incluindo quaisquer cópias, caso as negociações não resultem na celebração de um contrato. Excetua-se o armazenamento de dados fornecidos eletronicamente para fins habituais de proteção de dados. Caso o contrato não seja celebrado, o Parceiro deve

tratar de forma confidencial os dados, informações e documentos previamente fornecidos.

Secção 3 Preços e pagamento

(1) Os preços fornecidos pela BioTechUSA online (loja online) ou offline (por exemplo, lista de preços) aplicam-se ao quadro da execução e entrega especificado pela BioTechUSA. Serviços adicionais ou especiais estão sujeitos a cobranças separadas. Os preços são indicados em EUR e, salvo acordo em contrário ou indicação expressa, não incluem custos de envio, outras despesas ou encargos públicos (nomeadamente impostos [por exemplo, IVA] e direitos aduaneiros). Para encomendas online ou encomendas nas quais as Partes não tenham acordado explicitamente os preços separadamente e por escrito, os preços aplicáveis serão os especificados na loja online da BioTechUSA (<https://shop.biotechusa.com>, <https://scitecnutrition.com>) no momento em que o contrato se torne vinculativo para a BioTechUSA, em conformidade com a Secção 2(2) destes Termos e Condições Gerais.

(2) Se os preços tiverem sido estabelecidos de acordo com a lista de preços da BioTechUSA válida no momento da celebração do acordo, esses preços permanecerão válidos por três (3) meses após a conclusão do contrato. Após esse período, a BioTechUSA terá o direito de modificá-los unilateralmente. Se a BioTechUSA oferecer um produto a um preço promocional (ou seja, um preço ajustado temporariamente válido por um período limitado), ficará exclusivamente a critério da BioTechUSA conceder este preço promocional a um Parceiro com o qual exista um acordo de vendas de longa duração.

(3) Os valores das faturas devem ser pagos dentro de (10) dias sem quaisquer deduções, a menos que acordado de outra forma por escrito pelas Partes. O pagamento será considerado cumprido no momento do recebimento pela BioTechUSA. O pagamento por cheque ou outros instrumentos de pagamento substitutos está excluído, ou apenas é possível mediante acordo especial. Se o Parceiro não efetuar o pagamento até ao prazo de vencimento, a BioTechUSA terá o direito de cobrar juros de mora a partir da data de vencimento, à taxa correspondente à taxa de referência atual fixada pelo Banco Central Europeu, acrescida de 9 pontos percentuais, sendo o valor mínimo de 9 % ao ano. A reivindicação de tais juros não afetará o direito da BioTechUSA de reclamar uma compensação adicional por danos.

(4) A BioTechUSA reserva-se o direito de entregar os bens mediante pagamento contra entrega ou pagamento antecipado. Os contratos existentes também podem ser modificados unilateralmente a esse respeito, caso surjam dúvidas justificadas quanto à disposição do Parceiro para pagar (por exemplo, em caso de pagamentos em atraso anteriores) ou à sua capacidade de pagar (por exemplo, pagamentos em atraso a outros

fornecedores). Nesses casos, garantias adicionais podem ser exigidas como condição para entregas futuras.

(5) O Parceiro só poderá compensar reconvenções ou reter o pagamento devido a tais reclamações se as reconvenções forem indiscutíveis pela BioTechUSA ou tiverem sido legalmente estabelecidas por uma decisão definitiva.

Secção 4 Entrega, prazo de entrega

(1) A entrega é feita a partir da sede social da BioTechUSA ou de um de seus locais (EXW).

(2) Prazos e datas fornecidos pela BioTechUSA são aproximados, a menos que um prazo ou data seja expressamente prometido ou acordado. Na ausência de outras circunstâncias especiais, uma variação de 18 dias é considerada aceitável. Se a BioTechUSA tiver assumido a entrega, o cumprimento dos prazos e datas de entrega será determinado no momento em que os bens forem entregues ao transportador, expedidor ou outro terceiro designado para a entrega, ou, nos casos em que o Parceiro organize o transporte, pela conclusão das preparações para a entrega dos bens ao transportador.

(3) A BioTechUSA terá o direito, sem prejuízo dos seus outros direitos decorrentes do atraso do Parceiro, de ajustar unilateralmente os prazos ou datas de entrega e execução durante o período em que o Parceiro não cumprir as suas obrigações contratuais para com a BioTechUSA.

(4) A BioTechUSA não será, em circunstância alguma, responsável pela impossibilidade ou atrasos na entrega causados por força maior ou outros eventos imprevisíveis no momento da celebração do contrato (incluindo, mas não se limitando a, interrupções operacionais de qualquer tipo, dificuldades na obtenção de materiais ou energia, atrasos no transporte, greves, proibições legais, escassez de mão de obra, energia ou matérias-primas, dificuldades na obtenção de licenças oficiais necessárias, medidas governamentais, ou entregas incompletas, incorretas ou tardias por parte dos fornecedores), pelas quais a BioTechUSA não tenha assumido responsabilidade expressa e por escrito. Se tais eventos dificultarem significativamente ou tornarem impossível a entrega ou o cumprimento do pedido, e o impedimento não for apenas de natureza temporária, a BioTechUSA terá o direito de rescindir o contrato. Em caso de obstáculos temporários, os prazos de entrega ou execução serão prorrogados ou adiados pela duração do impedimento, acrescida de um período adicional apropriado para a retoma.

(5) A BioTechUSA está autorizada a fazer entregas parciais se

a) a entrega parcial puder ser utilizada pelo Cliente para o propósito contratual,

b) a entrega dos bens restantes encomendados estiver assegurada, e

c) não cause custos adicionais significativos ou aumentos de custos para o Cliente, ou se a BioTechUSA – independentemente da significância dos custos adicionais ou aumentos de custos – assumir esses custos.

(6) Se a BioTechUSA se atrasar na entrega ou execução, ou se a entrega ou execução se tornar impossível por qualquer motivo, a responsabilidade da BioTechUSA por danos está limitada de acordo com a secção 8 destas TCG.

Secção 5 Local de execução, entrega, embalagem, transferência de risco, aceitação

(1) O local de execução para todas as obrigações sob o contrato é a sede social da BioTechUSA ou qualquer um de seus locais (EXW). A organização da entrega ou a assunção dos custos de entrega pela BioTechUSA para qualquer outro local não alterará o local de execução.

(2) O método de entrega e embalagem ficará a critério da BioTechUSA, exercido dentro de limites razoáveis.

(3) O risco de dano e outros riscos são transferidos para o Parceiro quando a BioTechUSA entrega os bens ao transportador, expedidor ou outro terceiro designado para o transporte. O mesmo se aplica no caso de entregas parciais ou se a BioTechUSA tiver assumido serviços adicionais (como entrega, organização da entrega ou suporte aos custos de entrega). Se a entrega ou a transferência for atrasada devido a circunstâncias imputáveis ao Parceiro, o risco é transferido para o Parceiro quando os bens estiverem prontos para envio e a BioTechUSA tiver notificado o Cliente, ou se as Partes tiverem acordado uma data específica de execução.

(4) Custos de armazenamento e outras despesas relacionadas com a entrega (por exemplo, devoluções, reenvio de bens, especialmente em casos de incumprimento contratual por parte do Parceiro) incorridos após a transferência de risco serão suportados pelo Parceiro. O mesmo se aplicará se os custos incorridos durante a entrega forem atribuíveis à conduta do Parceiro ou estiverem dentro do âmbito de responsabilidade do Parceiro. Se o armazenamento ocorrer na BioTechUSA, os custos de armazenamento serão de 0,25 % por semana do valor faturado dos bens ou itens de transporte armazenados, com um mínimo de 100 EUROS por semana e por unidade de bem. A BioTechUSA reserva-se o direito de reclamar e apresentar provas de custos de armazenamento adicionais ou superiores.

(5) A BioTechUSA apenas assegura o envio contra roubo, quebra, transporte, incêndio, danos causados por água ou outros riscos seguráveis mediante solicitação expressa e a expensas do Cliente.

Secção 6 Garantia, defeitos materiais

(1) A BioTechUSA fornece uma garantia de qualidade para os produtos que vende até ao fim do período de garantia, desde que o manuseamento e o armazenamento do produto tenham sido comprovadamente efetuados em conformidade com a regulamentação aplicável pelo Cliente.

(2) O Parceiro deve inspecionar imediatamente os bens entregues assim que for possível, quer pelos seus representantes, quer por terceiros por si designados. A BioTechUSA apenas aceitará reclamações por defeitos ou execução defeituosa se o Parceiro notificar a BioTechUSA por escrito, sem demora, mas o mais tardar no prazo de sete dias a contar do momento em que surgiu a oportunidade de inspeção mencionada. A obrigação de inspecionar e comunicar as reclamações inclui especificamente a verificação de que os bens entregues estão em conformidade com a encomenda em termos de tipo, qualidade e quantidade, dentro das margens de tolerância comerciais habituais. Se necessário, tal deve ser garantido por amostragem. No caso de defeitos que não são imediatamente identificáveis (defeitos ocultos), as regras relativas à notificação de defeitos aplicam-se, conforme o caso, a partir do momento em que o parceiro descobriu o defeito ou deveria tê-lo descoberto através do exercício de uma diligência razoável esperada de um parceiro comercial habitual.

(3) O Parceiro será considerado como tendo aceitado a execução se não cumprir com suas obrigações de inspeção e notificação descritas na Subsecção (2) acima. A pedido da BioTechUSA, o Parceiro deverá devolver os bens entregues sujeitos a reclamação à BioTechUSA por conta própria. No caso de uma notificação de defeito justificada, a BioTechUSA reembolsará os custos de envio considerados menos dispendiosos; no entanto, não serão reembolsados os custos decorrentes do facto de os bens se encontrarem num local diferente da sede social do Cliente ou do local previamente indicado à BioTechUSA antes da entrega.

(4) No caso de defeitos nos produtos entregues conforme definido pelas disposições acima, a BioTechUSA terá inicialmente o direito, a seu próprio critério, de reparar os bens ou fornecer uma entrega de substituição sem custo. Se a retificação ou entrega de substituição falhar, ou seja, for impossível, inaceitável ou demorar um tempo excessivamente longo, a parte que faz a proposta tem o direito de rescindir o contrato ou reduzir o preço proporcionalmente.

(5) Se o defeito for devido a razões atribuíveis à BioTechUSA, o Parceiro pode reivindicar danos sob as condições especificadas na Secção 8. A compensação e/ou rescisão está excluída se o defeito apenas reduzir o valor dos bens de forma insignificante.

(6) A garantia torna-se nula se o Cliente modificar os bens entregues por conta própria ou através de um terceiro sem o consentimento da BioTechUSA, ou se o Cliente manusear os bens contrariamente às instruções ou recomendações de BioTechUSA. Em todos esses casos, o Parceiro deverá arcar com os custos adicionais de retificação de defeitos.

(7) A entrega de itens usados com base num acordo específico exclui toda a responsabilidade por defeitos nos itens.

Secção 7 Marcas Registradas

(1) A BioTechUSA terá direitos exclusivos quanto ao uso de marcas relacionadas aos bens e ao nome da empresa BioTechUSA.

(2) O Parceiro deve notificar imediatamente a BioTechUSA por escrito se forem apresentadas reclamações contra si devido à violação de tais direitos.

Secção 8 Responsabilidade por danos devido a conduta defeituosa

(1) A responsabilidade da BioTechUSA por danos resultantes de quaisquer motivos legais, em particular impossibilidade, atraso, entrega incompleta ou defeituosa, qualquer incumprimento do contrato, violação das obrigações estipuladas em acordos contratuais e conduta ilegal contrária aos regulamentos legais (em cada caso: conduta culposa), será exclusivamente determinada de acordo com as disposições estabelecidas na presente Secção 8.

(2) A BioTechUSA não é responsável por qualquer conduta culposa cometida por si ou pelos seus órgãos, representantes legais, colaboradores ou outros agentes e assistentes, exceto se tal conduta culposa tiver sido cometida intencionalmente ou por negligência grave, ou se o comportamento incorreto violar uma obrigação contratual essencial, ou seja, uma obrigação cujo cumprimento é indispensável para a execução do contrato e em cujo cumprimento o Parceiro poderia razoavelmente confiar.

(3) Se a BioTechUSA for responsável por danos de acordo com a Secção 8(2), tal responsabilidade será limitada a danos que a BioTechUSA previu ou razoavelmente deveria ter previsto como uma possível consequência da violação do contrato, aplicando requisitos gerais de diligência. Danos indiretos e consequenciais decorrentes de defeitos nos bens só serão compensados se tais danos ocorrerem tipicamente durante o uso normal e pretendido dos bens.

(4) Em casos de negligência simples, a responsabilidade da BioTechUSA por danos materiais e quaisquer outras perdas financeiras resultantes será limitada a 25 % do valor contratual. Esta limitação da responsabilidade não se aplica se o Parceiro indicar por

escrito à BioTechUSA no momento do pedido que o valor da execução é superior ao valor contratual.

(5) As exclusões e limitações da responsabilidade mencionadas acima aplicam-se igualmente aos órgãos, representantes legais, colaboradores e outros assistentes do Parceiro.

(6) As limitações da responsabilidade acima não se aplicam se a conduta culposa causar dano à vida ou à integridade física. As regulamentações obrigatórias de responsabilidade do produto não serão afetadas por esta limitação.

Secção 9 Reserva de propriedade

(1) Os bens entregues permanecerão propriedade da BioTechUSA até o pagamento integral do preço de compra. No entanto, o Parceiro tem o direito de revender os bens dentro do seu âmbito geral de atividades comerciais. Se o Parceiro adquirir quaisquer reivindicações contra terceiros resultantes da revenda dos bens ou de outros motivos legais relacionados com os bens (por exemplo, seguros, atos ilícitos), o parceiro cede estas reivindicações à BioTechUSA, que aceita esta cessão e autoriza o parceiro a executar tais reivindicações em nome da BioTechUSA até que esta autorização seja revogada.

(2) Antes da transferência de título pela BioTechUSA, é proibido penhorar os bens ou transferi-los como garantia em benefício de um terceiro sem o consentimento da BioTechUSA. Se um terceiro apreender ou penhorar os bens, o Parceiro deverá notificar imediatamente a BioTechUSA e informar prontamente o terceiro de que os bens apreendidos ou penhorados não são propriedade do Parceiro.

Secção 10 Vendas na plataforma Amazon/Allegro

Se o Parceiro pretender revender os bens na plataforma online da Amazon, <https://allegro.cz>, <https://allegro.hu>, <https://allegro.pl>, <https://allegro.sk> acessível e disponível em qualquer país geograficamente europeu (com exceção da Turquia), o Parceiro deverá, sujeito à aprovação prévia da BioTechUSA, ser obrigado a pagar uma Contribuição de Marketing da Amazon/Allegro (AMC) à BioTechUSA. A AMC deverá corresponder a 24,2 % do volume de negócios mensal faturado do Parceiro com a BioTechUSA, mas não deverá ser inferior a EUR 15.000 por mês. A AMC deve ser liquidada no final de cada mês civil e paga até o décimo quinto dia do mês seguinte. As disposições da Secção 9 também se aplicam a reivindicações de AMC pendentes.

Secção 11 Disposições finais

(1) Em caso de qualquer litígio legal entre o Parceiro e a BioTechUSA, será competente o tribunal da comarca correspondente à sede social da BioTechUSA.

(2) Apenas a lei húngara se aplicará à relação comercial entre a BioTechUSA e o Parceiro.

(3) Se o acordo entre as Partes ou estes Termos e Condições Gerais contiverem quaisquer omissões, tais omissões não afetarão a validade das disposições restantes. Para remediar tais omissões, aplicar-se-ão as disposições legalmente aplicáveis que as Partes Contratantes teriam acordado, com base nos objetivos económicos do acordo e nos fins destes Termos e Condições Gerais, caso tivessem tido conhecimento de tais omissões.

Secção 12 Observações

O Parceiro reconhece que a BioTechUSA armazena dados obtidos da relação contratual para fins de processamento de dados e reserva-se o direito de transferir tais dados para terceiros na medida necessária para a execução do contrato.

Secção 13 Disposições especiais aplicáveis a contratos celebrados com Parceiros registados em países individuais ou contratos aplicáveis dentro do território de países individuais

As partes aplicam as seguintes derrogações às disposições gerais descritas nas secções 1-12 das presentes TCG para os contratos celebrados com os seguintes âmbitos pessoais e territoriais. Quaisquer disposições destes TCG não especificamente abordadas abaixo permanecerão aplicáveis inalteradas de acordo com as disposições gerais destes TCG.

Polónia:

Para contratos celebrados com revendedores registados no território da República da Polónia, as Partes que divergem das disposições gerais destes TCG da seguinte forma:

Âmbito territorial

Nos termos deste acordo, o Cliente está autorizado a realizar vendas a retalho de produtos adquiridos da BioTechUSA dentro do território da República da Polónia, e também fora da República da Polónia através de lojas online. No entanto, o Cliente não está autorizado a revender produtos adquiridos da BioTechUSA a nível grossista (isto é, vender a outros revendedores ou distribuir através de plataformas de venda por grosso online), o que constitui uma proibição completa de qualquer revenda por grosso de produtos adquiridos pelo Cliente da BioTechUSA.

Se o Cliente violar a proibição de revenda por grosso, o Cliente deverá pagar à BioTechUSA uma penalidade contratual no valor de 100.000 PLN.

Preços e Pagamento

Os preços fornecidos pela BioTechUSA são valores brutos expressos em zloti polacos (PLN) e incluem IVA.